

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 832, de 12 de maio de 1966.

Declara de utilidade pública a União Colegial de Guanhões.

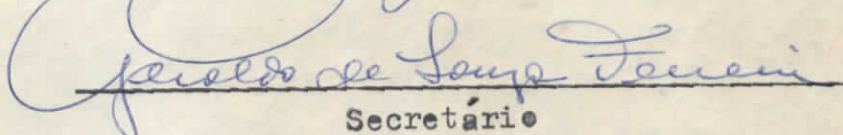
A Câmara Municipal de Guanhões decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a UNIÃO COLEGIAL DE GUANHÃES, com sede nesta Cidade, entidade estudiantil destinada a defender os interesses da Classe.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhões, em 12 de maio de 1966.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário